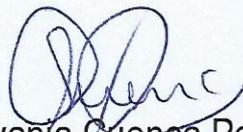


CMASCONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UMA POLÍTICA DE DIREITOS**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**
São José do Rio Preto – SP

DECLARAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 12.867, de 6 de Dezembro de 2017, em seu artigo 2º, V- inscrever entidades e organizações de Assistência Social e/ou projetos e programas de Assistência Social executados no Município; resolução 76/2010 que trata da inscrição de entidades, em reunião ordinária ocorrida no dia , 7 de maio de 2024, após verificar a entrega do relatório de atividade do ano anterior e o plano de ação do corrente ano, conforme artigo 13 da Resolução 14/2014 do CNAS, referendou a manutenção da inscrição da Entidade: **CAPACC – Casa de Apoio ao Paciente Adulto com Câncer CNPJ. 02.655.458/0001-04**. Inscrita no CMAS sob Nº 19, executando o Serviço de Acolhimento Institucional- Modalidade: Abrigo Institucional.

São José do Rio Preto, 25 de Março de 2025.



Silvania Guenca Pereira
Secretária Executiva do Cmas